	Resultado
1.ª Votação 12/12/88	UNANIME C/EMENDA
2.ª Votação ULTIMA	UNANIME
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 832, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS
EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo N.o 898/88

Data 14 de outubro de 1988.

MOVENTE: PREFEITO MUNTCIPAL

UNTO: APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) PARA O TRIÊNIO 1989/1990/1991.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 984

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 832, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

IDELBERTO TAILOR S. MACHADO, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 832, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 832, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 14 de outubro de 1988.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de outubro de 1988.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
1º Secretário

APROVADO
2ª ___ de ___ de 197___
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Ao
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, vêm, mui respeitosamente, apresentar a seguinte,

EMENDA Nº 01 ao Projeto de Lei nº 832, do Executivo Orçamento Plurianual de Investimentos.

Inclui na discriminação de obra, no orçamento plurianual de investimentos, a obra de reforma do prédio da Câmara.

"É incluido, no Orçamento Plurianula de Investimentos, para o exercício de 1.989, em Obras e Instalações, código 4.1.1.0, Obras e Instalações, constante da Secretaria M. Obras e Saneamento, a ampliação e reforma do prédio onde localiza-se a Câmara Municipal de Vereadores."

J U S T I F I C A T I V A

Conforme previsão orçamentária, aprovado pelo Plenário (documento anexo), afirmou-se a necessidade de reforma e ampliação do prédio onde localiza-se a Camara Municipal de Vereadores para uma melhor realização de suas atividades, principalmente no que se refere às instalações que já tornaram o predio pequeno.

Da-i a emenda, porquanto, apesar de verbalmente a - certada a reforma e ampliação, não ocorreu a destinação de recursos para a sua concretização, pelo menos na discriminação das obras no Orçamento Plurianual de Investimentos.

Sala da Sessões, de novembro de 1.988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

OF. Nº 181/88 Butiá, 30 de agosto de 1988.

SENHOR PREFEITO:

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, o esboço de necessidades financeiras para a previsão orçamentária do ano de 1989.

Cumpre ressaltar a necessidade imperiosa de aquisição dos seguintes bens móveis:

- Uma máquina de escrever elétrica;
- Duas máquinas de escrever;
- Uma máquina de calcular olivetti;
- Dois microfones;
- Três aparelhos de ar condicionado;
- Um pedestal para a Tribuna;
- Dois arquivos de aço;
- Uma estante de aço;
- Um armário de madeira.

De outro lado, necessária a reforma, em parte, do veículo cedido à Câmara, principalmente em sua lataria, eis que estão apodrecendo portas, capô, etc.

Ainda verifica-se a necessidade de ampliação e reforma nas instalações da Câmara, com um mínimo de três salas: Diretoria Geral, Sala de Atas e Almoxarifado.

Os valores globais das rubricas orçamentárias para o pleno desenvolvimento dos trabalhos deste Legislativo, estão represen

...

EXMº. SR.
RUBEM COELHO CARVALHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

...

tados no quadro abaixo, num valor de CZ$ 46.300.000,00 (quarenta e seis milhões e trezentos mil cruzados).

QUADRO DEMONSTRATIVO

3.1.1.1.1	- Venc. Vantagens - EST.	CZ$	16.500.000,00
3.1.1.1.2	- Venc. Vantagens - CLT ;;;.....	CZ$	4.500.000,00
3.1.1.1.3	- Diárias, Abono Fér. Outros	CZ$	1.800.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	CZ$	1.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	CZ$	1.500.000,00
3.1.3.1	- Remuneração Serv. Pessoais	CZ$	800.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	CZ$	12.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	CZ$	250.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	CZ$	2.950,000,00
4.1.2.0	- Equipamento e Mat. Permanente .	CZ$	5.000.000,00
	total	CZ$	46.300.000,00

Certos da acolhida por parte de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente, apresentando na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Vice-Presidente no Exercício da Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 898/88

Parecer nº : _____ **Data :** 05 / 12 / 88

Referência : Projeto Lei Nº 832, do Executivo. Aprova Orçamento Plurianula de Investimentos.

Nada obsta a aprovação, com a Emenda apresentada.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1.988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA e ASSISTENCIA SOCIAL

Processo nº : 898/88

Parecer nº : _____ **Data :** 05 / 12 / 88

Referência : Projeto de Lei nº 832, do Executivo. Aprova Orçamento Plurianual de Investimentos.

Nada obsta a aprovação do Projeto, com a Emenda apresentada.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1.988

Ver. NEUZA VARGAS - Presidente

Ver. ZINAH C. GONÇALVES -

Ver. ADÃO N. SANTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

SERVIÇOS PÚBLICOS e OBRAS PÚBLICAS

Processo nº : 898/88

Parecer nº : _____ **Data :** 05 / 12 / 88

Referência : Projeto Lei nº 832, do Executivo. Aprova Orçamento Plurianual de Investimentos.

Pela aprovação do Projeto, com a Emenda.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1.988

Ver. Leão Londres R. Silva - Presidente

Ver. Arcilon B. Pereira

Ver. Dilon O. Gonçalves

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 898/88

Parecer nº : _____ **Data :** 05/12/88

Referência : Projeto Lei nº 832, do Executivo. Aprova Orçamento Plurianula de Investimentos.

A Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei, em tela, com a inclusão da EMENDA Nº 01, que inclui na discriminação das obras a reforma e ampliação da Câmara.
É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1.988

Ver. JOSE CARLOS M. SILVEIRA - Presidente

Ver. LEÃO LONDRES R. SILVA -

Ver. DORVELY S. BARBOZA -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá

PROJETO DE LEI N.º 832

Orçamento Plurianual de Investimentos

1989 - 1990 - 1991

Senhor Presidente:

Tenho a honra de transmitir a essa egrégia Câmara Municipal de Vreadores, por intermédio de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em seus art.nº 32, ítem II, art. 112, 119 e 120; a nossa proposta para o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), ou, quadro de Recursos e de Aplicação de Capital, para o triênio de 1989, 1990 e 1991.

Os programas de trabalho(projetos), consubstanciados nesse documento, incluem áreas de atividades administrativas centralizadas, como já se frizou na mensagem justificativa de nossa proposta orçamentária para 1988. Abrange, como determina a Legislação acima discriminada, o período de no mínimo três exercícios, ou tres anos.

Entretanto, para não nos tormarmos repetitivos, sempre é bom lembrar que este trabalho trata de dar cumprimento a dispositivos legais, uma vez que é praticamente impossível fazer previsões orçamentárias para tres exercícios futuros, pois sabemos que para um exercício já é bastante trabalhoso, além de não poder dar seguimento àquilo a que se propõem as administrações devido a diversos fatores que influenciam a sua gestão. Temos por exemplo, o caso de chuvaradas, que fazem com que uma mesma rodovia seja restaurada mais de uma vez; temos o problema de máquinas rodoviárias em consertos; uma ponte que vai água abaixo, e assim outras inúmeras causas que Vossa Excelência bem pode imaginar.

Temos previsões para tres exercícios, conforme demonstram os quadros em anexo, mas não estão incluídos nos mesmos, obras ou aquisições que ultrapassem mais de um exercício. Trata-se pois, como já frisamos, de dar cumprimento a dispositivos legais.

Hoje já se comenta a possibilidade de que este quadro, inviável, vir a ser substituído por um outro tipo de controle das despesas de capital. Entretanto, até que isto seja elaborado, enviamos mensagens como a presente, que, sabemos, também será analisada por Vossa Excelência e os demais nobres vereadores, também para dar cumprimento a determinações legais.

Na certeza de que fomos bem entendidos em nossa explanação, e contando com compreensão no que tange a não nos alongarmos em mais explicações, fato que julgamos desnecessário, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer explicações que se tornem necessárias a um melhor entendimento ao presente trabalho.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente

RUBEN COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

L E I N º

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL), PARA O TRIÊNIO 1989/1990/1991.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 da Constituição Federal,

FAÇO SABER, que de acordo com o que dispõem os artigos 66 e 68 da Constituição Federal, que encerram o princípio de observância obrigatória pelos Estados e Municípios, a teor dos artigos 13 e 200 da Carta Federal, combinada com o artigo 143 da Constituição do Estado, sanciono a seguinte Lei, nos termos do Projeto de Proposta Orçamentária apresentado, do qual faz parte o Orçamento Plurianual de Investimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, de de 1988

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em de de 1988

ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário Municipal de Administração

Artigo 1º- O orçamento Plurianual de investimentos, ou quadro das aplicações e recursos de capital, do Município de Butiá para o triênio 1989/1990/1991, em conformidade com os dispositivos do art.60, parágrafo único da constituição Federal, no art.5º do Ato complementar nº 43, de 20/01/69, em consonância com os artigos 23, 24 e 26 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, e ainda seguindo ao que permite, o Decreto-Lei nº 1875 de 15/07/81. PREVÊ a aplicação de recursos no montante de CZ$ 704.463.500,00 (setecentos e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzados). Assim distribuidos:

(Em CZ$ 1,00)

DISTRIBUIÇÃO	1989	1990	1991	TOTAL (CZ$ 1,00)
1 - Administração Direta	148.596.500	245.362.000	310.505.000	704.463.500
2 - Administração Indireta	-	-	-	-
TOTAIS (CZ$)	148.596.500	245.362.000	310.505.000	704.463.500

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêem todos da administração direta, e dos respectivos orçamentos anuais.

Artigo 3º - A realização das despesas de capital, obedecerá em cada exercício, às normas estabelecidas para execução do respectivo orçamento anual.

Artigo 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente orçamento, pelos procedimentos tomados para execução do orçamento anual.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, de de 1989
ELSON DA SILVA AMADOR
Secretario Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 14 de 10 de 1989
RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES UNID.ORÇ.01-Câmara Municipal de Vereadores	(CZ$ 1,00)
1989 - 1991		

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS -Equipamento e Material Permanente	5.000.000	6.000.000	7.000.000	18.000.000
	DISCRIMINAÇÃO DO BENS -Uma Máquina de escrever Elétrica; -Duas Máquinas de escrever; -Uma máquina de Calcular Olivetti; -Dois Microfones; -Três aparelhos de ar condicionado; -Um pedestal para a Tribuna; -Dois arquivos de aço; -Um armário de madeira;				
	T O T A I S	5.000.000	6.000.000	7.000.000	18.000.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO:02- GABINETE DO PREFEITO UNID.ORÇ.01-Gabinete do Prefeito	(CZ$ 1,00)
1989 - 1991		

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS -Equipamento e Material Permanente - Uma Máquina de Escrever	200.000	500.000	800.000	1.500.000
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -Transferências a instituições Privadas. -Auxílio para despesas de Capital -Auxílio para construção de prédios de entidades diversas, tais como : CTG, sedes recreativas e desportivas, etc..., desde que suas dependências, venham a ser postas a disposição da Prefeitura quando solicitadas para eventos de carater social e assistêncial em casos de calamidade pública.	100.000	150.000	350.000	600.000
	T O T A I S	300.000	650.000	350.000	600.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID.ORÇ.01 - Secretaria Municipal de Administração	(CZ$ 1,00)
1989 - 1991		

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS -Equipamento e Material Permanente	200.000	400.000	600.000	1.200.000
	-Máquinas e Utensílios				
	T O T A L	200.000	400.000	600.000	1.200.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	(CZ$ 1,00)
1989 - 1991	UNID.ORÇ.01 - Secretaria Municipal de Finanças	

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS				
	-Equipamento e Material Permanente	250.000	380.000	500.000	1.130.000
	-Aquisição de uma máquina de Escrever				
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	-Amortização da Dívida interna Amortização da Dívida contratada (Confissão de dívida com INPS)	1.500	2.000	5.000	8.500
	T O T A I S	251.500	382.000	505.000	1.138.500

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO:05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO UNID.ORÇ.01-Núcleo de Serviços Urbanos (CZ$ 1,00)
1989-1991	

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS				
	-Obras e Inatalações	85.495.000	150.000.000	200.000.000	435.495.000
	-Equipamento e Material Permanente	10.000.000	15.000.000	20.000.000	45.000.000
	-Execução do Programa de Mobilização Energética (PME)	50.000	80.000	150.000	280.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS				
	-Aquisição de Imóveis	800.000	1.000.000	1.200.000	3.000.000
	DISCRIMINAÇÃO DAS OBRAS				
	-Pavimentação de Ruas e Avenidas;				
	-Rua Fernando Ferrari				
	-Rua Bento Gonçalves				
	-Av.7 de Setembro				
	-Rua 28 de Fevereiro				
	-Rua Assis Brasil-M.Leão				
	-Ampliação(Alargamento),da ponte sobre o Arroio Martins).				
	- TOTAIS	96.345.000	166.080.000	221.350.000	483.775.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO UNID.ORÇ.02-Núcleo de Serviços Rodoviários (CZ$ 1,00)
1989 - 1991	

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS				
	-Obras e Instalações	3.000.000	6.000.000	9.000.000	18.000.000
	-Equipamento e Material Permanente	15.000.000	25.000.000	35.000.000	75.000.000
	DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AQUISIÇÕES				
	-Obras de construção e/ou melhorias em Estradas Rodoviárias;Pontes;Pontilhões e Bueiros.				
	-Aquisição de um Chassis-Caminhão Mercedes.				
	T O T A I S	18.000.000	31.000.000	44.000.000	93.000.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNID.ORÇ.01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(Cz$ 1,00)
1989 -1991		

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS				
	-Obras e Instalações	10.000.000	15.000.000	20.000.000	45.000.000
	-Equipamento e Material Permanente	5.000.000	10.000.000	15.000.000	30.000.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS				
	-Aquisição de Imóveis	200.000	300.000	400.000	900.000
	DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AQUISIÇÕES:				
	-Aquisição de Classes, Cadeiras, Armarios;				
	-Aquisição de Uma Máquina de Escrever.				
	-Aquisição e/ou reforma em escolas Municipais, que se fizerem necessárias(na ordem de prioridades).				
	T O T A I S	15.200.000	25.300.000	35.400.000	75.900.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1989 -1991	UNID.ORÇ.01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PROGRAMADA			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS				
	-Obras e instalações -Construção do prédio para Assistência Social.	500.000			500.000
	-Equipamento e Material Permanente -Aquisição de utensílios necessários.	100.000	200.000		300.000
	-Transferências Intragovernamentais -Auxílio para despesas de Capital (Destinados à Fundação Municipal de Saúde) FUMSA	2.500.000			2.500.000
	TOTAIS	3.100.000	200.000	-	3.300.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO:08 -EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO (CZ$ 1,00)
1989 -1991	UNID.ORÇ.01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicação

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1989	1990	1991	
ORÇAMENTÁRIOS	INVESTIMENTOS				
	-Obras e Instalações	10.000.000	15.000.000		25.000.000
	-Equipamento e Material Permanente	100.000	200.000	300.000	600.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS				
	-Aquisição de Imóveis	100.000	150.000	200.000	450.000
	DISCRIMINAÇÃO				
	-Início dos Projetos e/ou Obras do Ginásio de Esportes,coberto,em Butiá.				
	-Aquisição de dois arquivos de Aço				
	-Obras de melhorias na Área de Lazer no balneario "Ponte de Arame"				
	TOTAIS	10.200.000	15.350.000	500.000	26.050.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL	CONSOLIDAÇÃO GERAL	(Cz$ 1,00)
1989-1991		

Aplicação / Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS 1989	1990	1991	TOTAL
ORÇAMENTÁRIOS	DESPESAS DE CAPITAL	148.596.500	245.362.000	310.505.000	704.463.500
	INVESTIMENTOS	144.895.000	243.760.000	308.350.000	697.005.000
=IUM	-Obras e Instalações	108.995.000	186.000.000	229.000.000	523.995.000
-FPM	-Equipamento e Material Permanente	35.850.000	57.680.000	79.200.000	172.730.000
-ICM	-Execução d/Programas de Mobilização Energética (PME)	50.000	80.000	150.000	280.000
-ETC...	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100.000	1.450.000	1.800.000	4.350.000
	-Aquisição de Imóveis	1.100.000	1.450.000	1.800.000	4.350.000
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.601.500	152.000	355.000	3.108.500
	-Transferencias Intragovernamentais	2.500.000	-	-	2.500.000
	Auxílio p/Despesas de Capital	2.500.000	-	-	2.500.000
	-Transferencias a Instituições Privadas	100.000	150.000	350.000	600.000
	Auxílio p/Despesas de Capital	100.000	150.000	350.000	600.000
	Amortização da Dívida Interna	1.500	2.000	5.000	8.500
	Aortização da Dívida Contratada	1.500	2.000	5.000	8.500
	. T O T A L	148.596.500	245.362.000	310.505.000	704.463.500

Gilberto Azambuja Villodre
Secretário de Finanças
CRC 36.401

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal